



**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.**

**PROPOSITURA:** Projeto de Lei nº 032/2026

**ORIGEM:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R\$ 80.112,37 (Oitenta mil cento e doze reais e trinta e sete centavos). Por superavit e da outras providências.

**PARECER:**

Após o termino da 13ª Sessão Ordinária do dia 11/05/2026, a Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste se reuniu para dar o parecer no Projeto de Lei nº 032/2026.

Trata-se do Projeto de Lei que “Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R\$ 80.112,37 (Oitenta mil cento e doze reais e trinta e sete centavos). Por superavit”. Nos termos do artigo 48 e 72, do Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução nº. 117/2005, os projetos deverão ser submetidos às Comissões Permanentes para parecer sobre as matérias sujeita ao estudo da respectiva Comissão.

Pelo exposto, o Projeto de Lei apresentado é dotado de Constitucionalidade e legalidade, devendo ser submetido à apreciação e votação sem qualquer modificação sugerida por este Relator.

É o parecer que submeto à consideração desta Comissão.

Relator: **Mailson de Oliveira**

**Voto do Vereador Osmar de Jesus Gonçalves Presidente da Comissão:** Somos, portanto de parecer **FAVORAVÉL** à votação do Projeto de Lei em pauta nos termos do parecer do Relator.

**Voto do Vereador Aldione de Andrade Santos – Membro da Comissão:** Acolho os ternos do Parecer do relator e somos, portanto de parecer **FAVORAVÉL** à votação do Projeto de Lei em pauta.

**Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste.**

Sala das Sessões, em 11 maio de 2026.

**OSMAR DE JESUS GONÇALVES**  
Presidente

**MAILSON DE OLIVEIRA**  
Relator

**ALDIONE DE ANDRADE SANTOS**  
Membro